



XXVIII – EXAME DE ORDEM UNIFICADO – OAB/FGV

PROVA TIPO 4 - AZUL

RECURSO - PROVA OBJETIVA

DIREITO CIVIL – QUESTÃO 41

GABARITO DA BANCA: LETRA B

A questão é passível de recurso porque ao lado do artigo 1428 do CC/02, há o Enunciado 626 DA VIII Jornada de Direito Civil, segundo o qual:

ENUNCIADO 626 – Art. 1.428: Não afronta o art. 1.428 do Código Civil, em relações paritárias, o pacto marciano, cláusula contratual que autoriza que o credor se torne proprietário da coisa objeto da garantia mediante aferição de seu justo valor e restituição do supérfluo (valor do bem em garantia que excede o da dívida).

O aludido artigo 1.428 do Código Civil diz: “É nula a cláusula que autoriza o credor pignoratício, anticrético ou hipotecário a ficar com o objeto da garantia, se a dívida não for paga no vencimento. (...)”

Apesar do Código Civil vedar o pacto comissório, o caso traz uma típica relação jurídica contratual entre civis (negociação paritária), onde deve prevalecer o princípio da autonomia privada, o que é ratificado pelo enunciado 626 da VIII JDC. Ademais, o enunciado da questão não afirma que a credora estaria isenta de passar o valor remanescente (o valor da diferença) entre o valor da dívida e o valor do bem dado em garantia para o devedor. Por esta razão, devem ser aceitas as letras A ou B como gabarito desta questão, ou anular a questão, atribuindo a pontuação a todos os candidatos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL – QUESTÃO 54

GABARITO DA BANCA: LETRA C

O incidente de desconsideração da personalidade jurídica, segundo o CPC, será instaurado a pedido da parte ou do Ministério Público, quando lhe couber intervir no processo, não havendo a proibição de sua decretação de ofício pelo juiz.

Soma-se a isso a doutrina de Luiz Rodrigues Wambier e Eduardo Talamini, segundo os quais: “O incidente de desconsideração pode ser requerido pela parte interessada, pelo Ministério Público (nos processos em que ele participa) ou determinado de ofício pelo juiz.” (Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo, volume 01, 16ª edição, Revista dos Tribunais, p. 374).

Por conseguinte, a questão deve ser anulada, atribuindo a pontuação para todos os candidatos.



Raquel Bueno



Civil do Gran Cursos Online. Advogada.

Formada em Direito pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Cândido Mendes-RJ, Mestranda em Direito na Universidade Católica de Brasília, professora de Direito Civil da graduação da Universidade Católica de Brasília e IESB, da pós-graduação em Direito Civil da UniEvangélica de Anápolis-GO e professora de Direito Civil e Processo

[Gran Cursos Online](#)